



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 036/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por escolaridade adicional no percentual de 5% do servidor **Hugo da Costa Alves**, conforme parecer jurídico favorável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de janeiro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal